



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 12 do mês de Março do ano de 2024, às 18:27h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência da Senhora Ana Flávia Rodrigues**, os senhores vereadores e vereadoras: **Anivaldo José Barbosa, Célio Martins dos Reis, Denise Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho.** Havendo número regimental, em nome de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a 03ª Reunião Ordinária do ano de 2024. **LEITURA DA ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024 Ver.**

Lander pediu a dispensa da Leitura da Ata e a dispensa do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo. A dispensa da Leitura da ata e a dispensa do Hino Nacional do Hino de São Gotardo foram aprovadas por 11 votos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Leitura feita pelo 1º Secretário, Valdivino.

Projeto de Lei Nº 13 de 04 de março de 2024 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.” **Projeto de Lei Nº 14 de 04 de março de 2024 que** “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de emendas impositivas de diversas secretarias municipais e dá outras providências.” **Projeto de Lei Nº 16, de 12 de março de 2024 que** “Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 17, de 11 de março de 2024 que** “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município de São Gotardo.” **Projeto de Lei Nº 18, de 12 de março de 2024 que** “Declara de Utilidade Pública Municipal a AMA – Associação Mundo Azul de Apoio e Proteção ao Autista de São Gotardo.”

Presidente: Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE**

REQUERIMENTOS: **Requerimento nº 04/2024 de autoria do Vereador Renê Luiz Cesar Ferreira:** Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita



Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, **1)** Quais valores foram enviados pelo executivo para a Secretaria de Assistência Social no ano de 2023? **2)** Quais valores serão destinados para o ano de 2024? **3)** Quais os respectivos gastos no ano de 2023? **4)** Quantas cestas básicas foram destinadas para a população? **5)** Quantas famílias estão sendo assistidas e em quais endereços? **6)** Qual assistência está sendo dada às pessoas em estado de vulnerabilidade? **Presidente:** Encaminho os Requerimentos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Pedido de

Providência nº 12/2024 de autoria do Carlos Alves de Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma rampa redutora de velocidade na esquina da Rua Dr. Moacir Franco com a Rua São Pio X, em frente ao Supermercado São João e outra rampa após a contabilidade do Jales, no Município de São Gotardo. **Pedido de Providência nº 13/2024 de autoria do Vereador Carlos Alves de Camargos.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar ou requisitar da CEMIG as podas das árvores localizadas nas Ruas do Município de São Gotardo e no Distrito de Guarda dos Ferreiros, tendo em vista o comprometimento da rede de energia, quais sejam: * Rua Eliziário José de Bessa; * Avenida Nossa Senhora da Abadia (Após a Igrejinha e abaixo do arrimo dos Camargos); * Rua Ivo Galvão (em frente à casa da Sra. Marieta); * Estrada Rural – Fazenda Valadares – Propriedade Maria José Ribeiro. **Pedido de Providência nº 14/2024 de autoria da Vereadora Denise Alves.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de contactar o setor responsável para fiscalizar e instalar placas de proibido estacionar nas vias onde tem faixas de pedestres, vagas para deficientes físicos e rampas de acessibilidade na Praça São Sebastião onde ocorre a feira nos domingos. **Pedido de Providência nº 15/2024 de autoria da Vereadora Denise Alves.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza, pintura, conserto dos bancos e replantio das gramas



Câmara Municipal de São Gotardo

em todas as praças da cidade, principalmente a Praça Sagrado Corações e a Praça São Sebastião. **Pedido de Providência 16/2024 de autoria da vereadora Denise Alves.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza, dedetização e fiscalização dos Bairros: Boa Esperança, Taquaril, Alto Bela Vista, Saturnino I e II, Lírios do Campo I e II, Liberdade e São Geraldo, em todas as áreas institucionais, particulares, lotes e casas que estão abandonados, sujos, com água parada e lixo. **Pedido de Providência 17/2024 de autoria da vereadora Denise Alves.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma vistoria e manutenção no bueiro da Avenida Rio Branco, esquina do Laboratório da Biomed.

Presidente: Finalizo o expediente passamos a ordem do dia. Ordem do dia: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 27 de Fevereiro de 2024** que “Convoca plebiscito para consultar o eleitorado do Distrito de Guarda dos Ferreiros sobre a anexação do Distrito em sua totalidade ao Município de São Gotardo/MG.” Leitura, discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2024**, está em discussão (após discussão). O **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2024** está em votação (votação no painel eletrônico). O **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2024** foi aprovado por 11 votos. O **Projeto de Lei Nº 10 de 21 de Fevereiro de 2024** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para subvenção e/ou contribuição das entidades e dá outras providências”. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 10/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei Nº 10/2024**, está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Nº 10/2024** está em votação (votação no painel eletrônico). O **Projeto de Lei Nº 10/2024** foi aprovado por 10 votos. **Projeto de Lei Nº 11 de 26 de Fevereiro de 2024** que “Revoga a Lei nº 1.876, de 22 de março de 2011 que implanta o Sistema de Registro de Preços no Município de São Gotardo.” Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 11/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei Nº 11/2024**, está em discussão (após



Câmara Municipal de São Gotardo

discussão). O **Projeto de Lei Nº 11/2024** está em votação (votação no painel eletrônico). O **Projeto de Lei Nº 11/2024** foi aprovado por 10 votos.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimento nº 02/2024 de autoria do Vereador Genésio Martins Neto:

Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações referentes ao atendimento às crianças com Neurodivergência no município. Sabemos que a Prefeitura de São Gotardo, por meio da Secretaria de Saúde, vem estruturando espaços para atendimentos especializados, em fisioterapia, psicologia, fonoaudióloga, bem como a contratação de professores de apoio para crianças autistas nas escolas. Portando solicito esclarecimentos: 1- Quantas crianças em nosso município estão sendo atendidas pelos profissionais de fisioterapia? 2- Quantas crianças estão recebendo atendimento psicológico? Temos fila de espera? 3- A Secretaria de Saúde conta apenas com uma fonoaudióloga, responsável pela demanda do Hospital Municipal e Ambulatório, a mesma está conseguindo atender todas essas crianças? Qual a quantidade de atendimentos por dia? 4- Quando serão iniciadas as contratações dos profissionais de apoio para as crianças autistas nas escolas? Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, feita pelo 1º Secretário. O **Requerimento 02/2024**, está em discussão (após discussão). O **Requerimento 02/2024** está em votação (votação no painel eletrônico). O **Requerimento 02/2024** foi aprovado por

Requerimento 03/2024 de autoria do Vereador Genésio

Martins Neto: Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes ao piso salarial dos profissionais da enfermagem, atendendo os seguintes quesitos: a) Como é feito o cálculo do salário dos enfermeiros? É baseado na Lei 14.434/22? b) O salário base dos profissionais técnicos de enfermagem é R\$1.600,00, sendo a assistência no valor de R\$1.148,88 e o Adicional de Insalubridade no valor de R\$282,40. Os profissionais estão recebendo esses adicionais? Bem como o Adicional



Câmara Municipal de São Gotardo

Noturno e de Periculosidade? Vale ressaltar que mesmo juntando todos esses adicionais ao salário dos profissionais, nós não conseguimos chegar nem a R\$3.325,00 que é o salário recomendado. c) Já que o salário base do município é de R\$1.600,00, como é feito o cálculo da prefeitura para chegar ao salário recomendado pela Lei Federal 14.434/22 de cada categoria específica: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem? Ressalto que de acordo com a Lei Federal 14.434/22, os enfermeiros devem receber pelo menos R\$4.750,00 por mês, enquanto técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 70% desse valor, o que equivale a R\$3.325,00. Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos 50% desse valor, no total de R\$2.375,00. Perante o exposto, este requerimento além de buscar informações, busca o reconhecimento e valorização desta classe a quem tanto fez e faz por toda a população, que atuam não apenas no restabelecimento da saúde, nos hospitais, mas também na Atenção Primária em Saúde, recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, feita pelo 1º Secretário. O **Requerimento 03/2024**, está em discussão (após discussão). O **Requerimento 03/2024** está em votação (votação no painel eletrônico). O **Requerimento 03/2024** foi aprovado por 11 votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** **Indicação nº 12/2024 de autoria do vereador Renê Luiz Cesar Ferreira.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma parceria com empresas que ofertem cursos para operar máquinas pesadas, bem como destinar algumas bolsas gratuitas para o legislativo e executivo para serem distribuídas aos cidadãos que tenham interesse em participar do curso. **Presidente:** A **Indicação 12/2024** está em discussão. A **Indicação 12/2024** está em votação. A Indicação foi aprovada por 11 votos. **Indicação nº 13/2024 de autoria do vereador Genésio Martins Neto.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer um recapeamento asfáltico na Rua Expedicionário José Rufino, Bairro Boa Vista. **Presidente:** A **Indicação 13/2024** está em discussão. A **Indicação 13/2024** está em votação. A **Indicação 13/2024** foi aprovada por 11 votos.



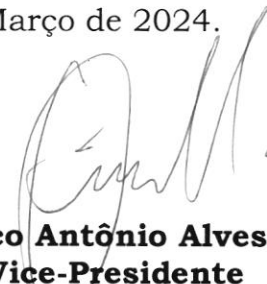
Câmara Municipal de São Gotardo

INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA: Inscrita: Maria Rita Melo Andrade Silva. Pauta: Reindicação de emendas e devolução – Professores de Apoio do Município. Inscrito: Fernando de Albuquerque França. Pauta: Reindicação de emendas e devolução – Urgência no pedido de utilidade pública. Inscrita: Rosania Dias Santos Ferreira. Pauta: Carta Associação Mundo Azul.

DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO: Dada a urgência da matéria de que tratam os **Projetos 13/2024, 14/2024 e 18/2024** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada** por 11 **votos**.

CONVOCAÇÃO: Convoco os senhores vereadores para 07ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos 13/2024, 14/2024 e 18/2024. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus a **Presidente Ana Flávia Rodrigues**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Valdivino Honorato de Oliveira – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 12 de Março de 2024.


Ana Flávia Rodrigues
Presidente


Marco Antônio Alves
Vice-Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Primeiro Secretário


Mauri Ignácio de Moraes Silva
Segundo Secretário